

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 620/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, à servidora LAILA LAURA DE FREITAS PERES, a contar de 26/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 635/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

**R E S O L V E**

1-Tornar sem efeito o item 1 da Portaria GP Nº 555/2017;

2-Dispensar ANDREA DOS REIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161713, da Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. José Evandro de Souza, e designar TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816885, para exercer a referida Função;

3-Dispensar FERNANDO LUÍS OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161323, da Função Comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 6ª VT de São Luís/MA, e designar RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161710, para exercer a referida Função;

4-Dispensar RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161710, da função comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar FERNANDO LUÍS OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161323, para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente vinculada ao Gabinete do Des. José Evandro de Souza sob a denominação de FC-05 – Assistente de Gabinete.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

### **PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 625/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

#### **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, à servidora LÍDIA SERPA BARBOSA, a partir de 31/5/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

### **PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 632/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

**R E S O L V E**

1-Dispensar JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816170, da Função Comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

2-Dispensar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161823, da Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva, e designá-lo para exercer a FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

3-Designar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816795, para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

4-Dispensar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816553, da Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

5-Designar DIOGO MACHADO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161782, para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva sob a denominação de FC-05 – Assistente de Gabinete.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 621/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, ao servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, a partir de 17/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 622/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, à servidora ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, a contar de 21/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 616/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, à servidora LYNDA LARISSA DE ARAÚJO VILARINHO NEIVA, a contar de 7/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

### PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 614/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4584/2017,

#### R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161728, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, no período de 31/7 a 4/8/2017.

2- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/7 a 4/8/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Teresina/São Luís via aérea e o trecho Teresina/Timon/Teresina via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

### PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 624/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, aos servidores ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA e RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA, respectivamente a contar de 7/12/2016 e 5/5/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 638/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4559/2017,

**R E S O L V E**

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161728, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, respondendo pelos acervos processuais "A/B" da unidade, nos períodos de 17 a 21/7/2017 e 24 a 27/7/2017;

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 8 (oito) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 17 a 21/7/2017 e 24 a 27/7/2017

4 - O magistrado percorrerá o trecho São Luís/ Bacabal/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 617/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos servidores RAYSSA RIOS ALMEIDA e BRENO JOSÉ CAJUEIRO VASCONCELOS, respectivamente a partir de 2/6/2017 e 19/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 630/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

**R E S O L V E**

1-Dispensar DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-08, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161974, da Função Comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Des. Américo Bedê Freire;

2-Dispensar TIAGO MAIA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161644, da Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. Américo Bedê Freire, e designá-lo para exercer a FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Des. Américo Bedê Freire;

3-Dispensar VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161774, da Função Comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à 2ª VT de Imperatriz/MA, e designá-lo para exercer a FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 2ª VT de Imperatriz/MA, anteriormente vinculada ao Gabinete do Des. Américo Bedê Freire sob a denominação de FC-05 – Assistente de Gabinete;

4-Designar WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-05, do Quadro

Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161777, para exercer a Função Comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à 2ª VT de Imperatriz/MA.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

## PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 613/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4583/2017,

### R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, no período de 24 a 27/7/2017.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/7/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Teresina/São Luís via aérea e o trecho Teresina/Timon/Teresina via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

## PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 618/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

### R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, ao servidor DIOGO MACHADO FRANÇA, a contar de 5/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

### **PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 623/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

#### **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor FERNANDO LUÍS OLIVEIRA COSTA, a partir de 2/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 640/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4558/2017,

**R E S O L V E**

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, respondendo pelos acervos processuais "A/B" da unidade, no período de 10 a 14/7/2017.

2-Autorizar nos termos da Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/7/2017;

04-O magistrado percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 615/2017

São Luís, de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4544/2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, alterada pela Resolução nº 134/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

**R E S O L V E**

Designar THIAGO FARIAS MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161925, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 3 a 12/7/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 628/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Justiça, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de  
CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017 constante do PA 3767/2017,

**R E S O L V E,**

Art. 1º Realocar 8 Funções Comissionadas FC-05 (Assistente de Gabinete), anteriormente vinculadas aos Gabinetes de Desembargadores, 1 FC-05 (Seção de Recurso de Revista), anteriormente vinculada ao Gabinete da Presidência e 1 FC-05 (Seção Administrativa da Vice-Presidência), anteriormente vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência para 1ª, 2ª 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís, bem como para 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e Vara do Trabalho de Pinheiro, todas passando a receber a denominação de FC-05 - Assistente de Juiz.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 633/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

**R E S O L V E**

1-Dispensar FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161887, da Função Comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à 1ª VT de Imperatriz/MA, e designar MARILUCIA MORAES SANTOS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161981, para exercer a referida Função;

2-Dispensar RENATA CLÁUDIA B. BASTOS VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 7ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161852, da Função Comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à 1ª VT de Imperatriz/MA, e designar FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161887, para exercer a referida Função;

3-Designar RENATA CLÁUDIA B. BASTOS VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 7ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161852, para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, anteriormente vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência sob a denominação de FC-05 – Seção Administrativa da Vice-Presidência.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 629/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

**R E S O L V E**

1-Dispensar DANIELLE RODRIGUES AVELINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161051, da Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. James Magno Araújo Farias e designá-la para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente vinculada ao Gabinete Presidência sob a denominação de FC-05 – Seção de Recurso de Revista.

2-Remover NATAL RODRIGUES CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161371, da Seção de Aquisições Públicas, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente vinculada ao Gabinete do Des. James Magno Araújo Farias.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 637/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4560/2017,

**R E S O L V E**

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, respondendo pelos acervos processuais "A/B" da unidade, no período de 31/7 a 2/8/2017;

2 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, respondendo pelo acervo processual "B" da unidade, no dia 3/8/2017;

3 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/7 a 3/8/2017

4 - O magistrado percorrerá o trecho São Luís/ Bacabal/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 627/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4582/2017,

**R E S O L V E**

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Ticiano Maciel Costa, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, respondendo pelo acervo processual A desta Unidade, nos períodos de 10 a 14/7/2017, 17 a 21/7/2017, 24 a 27/7/2017 e 31/7 a 4/8/2017.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 17 (dezesete) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 10 a 14/7/2017, 17 a 21/7/2017, 24 a 27/7/2017 e 31/7 a 4/8/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

## PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 631/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

### RESOLVE

Designar MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161946, para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente vinculada ao Gabinete da Desª Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro sob a denominação de FC-05 – Assistente de Gabinete;

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

## PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 636/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

### RESOLVE

1-Dispensar ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 3081632, da Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. Gerson de Oliveira Costa Filho e designar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816941, para exercer a Função Comissionada FC-05 – Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente vinculada ao Gabinete do Des. Gerson de Oliveira Costa Filho sob a denominação de FC-05 – Assistente de Gabinete;

2-Dispensar JOSÉ PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816714, da Função Comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Des. Gerson de Oliveira Costa Filho e designar ANTONIO JOSE SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 3081632, para exercer a referida Função.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

### **PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 619/2017

São Luís, 28 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

#### **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, à servidora JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, a contar de 13/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

### **PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 634/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2263/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 05 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 645/2017

São Luís, 4 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, matrícula nº 308161848, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas e designar KAREN TAVARES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161333, para exercer a referida função, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 650/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4069/2017, em especial o Memo. TRT/OUV.MAFS nº 048/2017 (doc. 10)

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP nº 567, de 12 de junho de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar do III Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais - COJUD, no período de 6 a 8/7/2017, na cidade de Belo Horizonte/MG;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

**Diretoria do Fórum Astolfo Serra****Portaria****Portaria 01****PORTARIA FORUM ASTOLFO SERRA**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Administração do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS nº 13/2017

São Luís (MA), 05 de julho de 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10; RESOLVE:

INFORMAR a alteração abaixo, referente à Portaria GDFAS nº 09/2017, que versa sobre os plantões no mês de julho/2017.

DATA DO PLANTAO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
15 e 16/07/2017	-	-	-
JUIZ (A)	MÁRIO LUCIO BATGINIANI	VSINES	
SERVIDOR (A)	NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	3º VTSL	(98) 98864-1082
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	RAIMUNDO NONATO GALVAO DE LIMA	CEMAN	(98) 98864-1094

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

### ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria do Fórum Astolfo Serra	2	
Portaria	2	
Portaria 01	2	



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2264/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA G.P. Nº 652/2017

São Luís, julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no PA 4592/2017;

**R E S O L V E**

1-Dispensar MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente deste Regional, matrícula nº 308.16.1613, da função comissionada FC-04 - Setor de Controle de Dados e Estatística e Tramitação Processual, vinculada à Secretaria da Corregedoria.

2-Dispensar SHEYLA MONIQUE FONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ora requisitada para este Regional, matrícula nº 308.16.1970, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Controle de Dados e Estatística e Tramitação Processual, vinculada à Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 651/2017

São Luís, 05 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2697/2016,

**R E S O L V E**

Determinar o sobrestamento dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria GP nº 1201, de 29/11/2015, até o deslinde do Processo nº 2351/2017, em face dos argumentos expostos no Memorando postado no doc. 19, do PA 2697/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 647/2017

São Luís, 5 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4561/2017,

**R E S O L V E**

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 24 a 27/7/2017 e nos dias 31/7 e 1º/8/2017, respondendo, remotamente, pelo acervo processual A desta unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 646/2017

São Luís, 4 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4562/2017,

**R E S O L V E**

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no dia 17/7/2017 e no período de 18 a 21/7/2017, respondendo respectivamente, remota e presencialmente, pelo acervo processual A desta unidade.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/7/2017, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 639/2017

São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017, bem como da Portaria GP nº 628/2017, constantes do PA-3767/2017,

**R E S O L V E**

1-Dispensar LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-08, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161459, da Função Comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Des. Luiz Cosmo da Silva Junior e designá-lo para exercer a Função Comissionada FC – 05 – Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente vinculada ao Gabinete do Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior sob a denominação de FC-05 – Assistente de Gabinete;

2-Dispensar MARIA TERESA SANTANA, Requisitada do Município de São Luís, matrícula nº 30816208, da Função Comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. Luiz Cosmo da Silva Junior e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao referido gabinete.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

## PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 648/2017

São Luís, 5 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na PA-4682/2017,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 45, de 15 de janeiro de 2016, que designou a Juíza Gabrielle Amado Boumann para exercer a função do Juízo Auxiliar de Precatórios,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 34, de 18 de janeiro de 2017, que designou a Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho para exercer a função de Coordenadora do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria GP nº 289, de 27 de março de 2017, que designou os Juízes Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e Carlos Gustavo Brito Castro para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Auxiliar e Juiz Auxiliar Substituto do Núcleo de Pesquisa Patrimonial,

### R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161843, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 19 a 21/6/2017.

2-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no dia 1º/6/2017 e no período de 19 a 21/6/2017.

3-Designar a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no dia 1º/6/2017.

4-Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816813, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 19 a 23/6/2017.

5-Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a coordenação do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, no período de 1º a 14/6/2017.

6-Designar a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161735, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 19 a 22/6/2017.

7-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com o Juízo Auxiliar de Precatórios, no período de 6 a 28/6/2017.

8-Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, para responder pelo acervo processual A daquela unidade, acumulando sua jurisdição com o Juízo Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no período de 1º a 28/6/2017.

9-Designar o Excelentíssimo Senhor LUZARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 14/6/2017 e 19 a 30/6/2017.

10-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos dias 1º e 2/6/2017 e no período de 5 a 9/6/2017.

11-Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos dias 1º e

2/6/2017 e no período de 26 a 30/6/2017.

12-Designar o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para responder pelo acervo processual A daquela unidade e, remotamente, pelo acervo processual A da Vara do Trabalho de Balsas, nos dias 1º e 2/6/2017.

13-Designar a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161962, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 28 a 30/6/2017.

14-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 30816986, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos dias 1º, 2, 19 e 20/6/2017.

15-Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 19 a 21/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

## PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N.º 654/2017

São Luís, 05 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 4.666/2017;

### R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais, o atendimento ao público e as audiências na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Pedreiras realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no site deste Tribunal.

Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do TRT da 16ª Região

## PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 649/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2951/2017,

**R E S O L V E**

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 1º período de 2016, a fim de serem usufruídas de 16/10 a 14/11/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 653/2017

São Luís, 7 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4754/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

**R E S O L V E**

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de JUNHO de 2017, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	4
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	5
Elzenir Lauande Franco	5
Juacema Aguiar Costa	4
Luznard de Sá Cardoso	20
Francisco José Campelo Galvão	7
Lucas Silva de Castro	11
Liliana Maria Soares Bouéres	7
Nelson Robson Costa de Souza	4
Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	18
Gabrielle Amado Boumann	15
Carolina Burlamaqui Carvalho	10
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	6
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior	5

Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	4
James Magno Araújo Farias	17
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 475/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 3513/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento Definitivo da obra de construção da Vara do Trabalho de Bacabal referente ao contrato nº48/2014.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão, os servidores CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Engenheiro Eletricista, servidor requisitado do Governo do Estado do Maranhão, lotado na Seção de Engenharia, FC-2, Matrícula nº 308161904; Nikole Melo de Mendonça, servidor requisitado do Município, FC-3, Matrícula nº 308161831 e Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva, Técnico Judiciário, Matrícula nº 308161986.

Art. 3º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Comissão e a Servidora Nikole Melo de Mendonça como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT / caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	7	
Portaria	7	
Portaria	7	



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2270/2017**

**Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Julho de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 684/2017

São Luís, 13 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar LEILA SANTOS SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816496, para exercer a função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 680/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que conta no PA-4845/2017,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, para participar do Seminário "Reforma Trabalhista - Um Novo Sistema de Relações de Trabalho, Principais Alterações - Avanço ou Retrocesso?", que será realizado no Teatro Riachuelo - Midway Mall, na cidade de Natal-RN, nos dias 17 e 18/8/2017

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/8/2017, tendo em vista incompatibilidades de voos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais, conforme informado no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

**Anexos**Anexo 2: [Download](#)**Diretoria Geral****Portaria****Portaria****DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 543/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4883/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 308161028, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 17 a 21 de julho de 2017, nos termos do Edital de Correição nº 13/2017, conforme Portaria GP nº 664/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 536/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4889/2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento o Sr. ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308161007, lotado no Gabinete da Presidência, para, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, providenciar os preparativos para a realização da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 533/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4888/2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816353, para, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, providenciar os preparativos para a realização da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria

GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 509/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 502/2017, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 4705/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA, e informação prestada pelo servidor no doc. 5,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ruy Brito Sá Filho, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de São Bento, São Vicente Ferrer e Viana/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 18 e 19 de julho de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para os dias 18 e 19 de julho de 2017, conforme informações contidas nos docs. 1/5.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 544/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4882/2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-5, Matrícula nº 30816149, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 17 a 21 de

julho de 2017, nos termos do Edital de Correição nº 13/2017, conforme Portaria GP nº 664/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 540/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 4925/2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de refeições leves (coffe break e coquetel) para este Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Chefe da Seção de Cerimonial, FC-5, Matrícula nº 30816967; GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-5, Matrícula nº 30816287, e NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA, Técnico Judiciário – Administrativa - Mecânica de Veículos, C-13, Matrícula nº 30816652.

Art. 3º Designar a servidora SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA como Coordenadora da Equipe e a Servidora GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT / caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito

Anexos
Anexo 8: <a href="#">Download</a>

**Gabinete da Vice-Presidência**  
**Portaria**  
**Portaria 01**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GVP Nº 049/2017

São Luís (MA), 14 de julho de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 180/2017/GP, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 4771/2017.

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Natal/RN, a fim de participar do Seminário "Reforma Trabalhista - Um Novo Sistema de Relações de Trabalho. Principais Alterações - Avanço ou Retrocesso?" que será realizado nos dias 17 e 18/8/2017, no Teatro Riachuelo - Midway Mall, em Natal/RN. O Des. Presidente, por ocasião deste evento será o expositor do tema "Ética e Gestão de Tribunais", no dia 17/8/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/08/2017, tendo em vista Indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais (doc. 05 do protocolo 4771/2017).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
Vice – Presidente e Corregedora

### Anexos

Anexo 9: [Download](#)

**Vara do Trabalho de Bacabal**  
**Edital**  
**Edital01**  
**VARA DO TRABALHO DE BACABAL**

EDITAL VT de BACABAL/MA N.º 34/2017

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O SISTEMA PJE-JT PELA VARA DO TRABALHO DE BACABAL/MA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO, CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a quem interessar possa, que será realizado por esta Unidade, no período de 14 a 25.08.2017, procedimentos de digitalização e migração de processos físicos ao Sistema de PJe-JT, nos termos do Ato Regulamentar GP n.º 01/2016, observada, a princípio, a lista de processos anexa.

Concede-se o prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que as partes interessadas e seus correspondentes procuradores possam se manifestar sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes nos autos físicos elencados no documento anexo, conforme previsto no art. 12, §5º, da Lei n.º 11.419/2006.

No prazo acima citado, a parte que se encontre assistida por advogado deverá adotar todas providências necessárias à regular tramitação de seu processo no meio eletrônico, inclusive o seu prévio credenciamento no Sistema PJe-JT, caso ainda não haja ocorrido, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Resolução CSJT n.º 136/2014.

Bacabal/MA, 10 de julho de 2017.

CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO  
Juiz do Trabalho

Anexos
Anexo 10: <a href="#">Download</a>
Anexo 11: <a href="#">Download</a>

## ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	2
Portaria	2
Portaria	2
Gabinete da Vice-Presidência	5
Portaria	5
Portaria 01	5
Vara do Trabalho de Bacabal	6
Edital	6
Edital01	6



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2271/2017**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Julho de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 687/2017

São Luís, 14 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do parecer apresentado pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico que consta no documento 6 do PA-3913/2017,

**R E S O L V E**

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1201, de 29/11/2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo nº 3913/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP nº 688/2017

São Luís/MA , de junho de 2017

CONSIDERANDO a auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizada neste Tribunal, conforme processo CSJT-A-26207-89.2015.5.90.0000, P.A. TRT16 nº 3741/2015, que identificou falhas no processo de contratação de bens e serviços de TI em seu item 2.1 e recomendou, no item 4, subitem b.1, a revisão do manual do processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação.

### R E S O L V E

Art.\_1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Anexo I - Manual do Processo de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16, da Resolução nº 086, de 18 de abril de 2016, que passa a vigorar com a redação dada pelo ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Republique-se a Resolução nº 86/2016, consolidando as alterações introduzidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

(assinado eletronicamente)  
Des. JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

## ANEXO I

## MANUAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO TRT 16ª REGIÃO.

## 1. Termos e Definições

- 1.1. Análise de Riscos: documento que contém a descrição, a análise e o tratamento dos riscos e ameaças que possam vir a comprometer o sucesso de todo o Ciclo de Vida da Contratação;
- 1.2. Análise de Viabilidade da Contratação: documento que demonstra a viabilidade funcional de negócio e técnica da contratação, levando-se em conta os aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.
- 1.3. Área Demandante da Solução: unidade do Tribunal que demanda uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 1.4. Área Administrativa: unidade do Tribunal responsável pela execução dos atos administrativos e por apoiar e orientar as áreas demandantes e de Tecnologia da Informação e Comunicação no que se refere aos aspectos administrativos da contratação.
- 1.5. Documento de Oficialização da Demanda: documento que contém o detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser contratada.
- 1.6. Equipe de Planejamento da Contratação: equipe envolvida no planejamento da contratação responsável por auxiliar a Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, composta, sempre que possível e necessário, por:
  - a) Integrante Demandante: servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada, e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
  - b) Integrante Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação indicado pela Área de TIC do Tribunal, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
  - c) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa indicado pela Diretoria Geral Administrativa, responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas Demandantes e de Tecnologia da Informação e Comunicação nos aspectos administrativos da contratação.
- 1.7. Equipe de Gestão da Contratação: equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual e, sempre que possível e necessário, pelos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares.
  - a) Fiscal Demandante do Contrato: servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, designado pela Diretoria Geral Administrativa, competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução;
  - b) Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, designado pela Diretoria Geral Administrativa, competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
  - c) Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado Diretoria Geral Administrativa para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
- 1.8. Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, designado pela Diretoria Geral Administrativa.
- 1.9. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de pessoas, de processos e de Tecnologia da Informação e Comunicação, que visa a atender as necessidades de tecnologia de informação e de comunicação de um órgão em um período determinado.
- 1.10. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): instrumento que declara as iniciativas estratégicas da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação que deverão ser executadas em um período determinado, em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão.
- 1.11. Planejamento Estratégico Institucional (PEI): instrumento que define os objetivos, as estratégias e os indicadores de desempenho a serem alcançados pelo órgão em um período determinado.
- 1.12. Preposto: funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- 1.13. Processo Administrativo da Contratação: processo formal no âmbito do Tribunal que reúne todos os artefatos e documentos produzidos durante todo o ciclo de vida de uma contratação de solução de TIC.
- 1.14. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação: composta por bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a desencadeou.

## 2. Referências Normativas

O Processo de Contratação de Soluções de TIC do TRT 16ª Região está alinhado com:

- Ato Regulamentar nº 01/2015, que regulamenta as contratações no TRT16;
- As diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 182/2013;
- As recomendações de Auditoria do CCIN do TRT16, constantes no Protocolo Administrativo nº 5036/2014;
- As recomendações do CSJT;
- As recomendações da IN SLTI/MP 04/2010;
- As recomendações de Auditoria do CSJT;
- As recomendações de Auditoria do TCU.
- PEI / PETI

### 3. Objetivo do Processo

O Processo de Contratação objetiva padronização de procedimentos para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelo Tribunal.

### 4. Benefícios Esperados

Com a implantação do Processo de Contratação de Soluções de TIC do Tribunal espera-se que:

- As demandas de contratações comprovem o alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal ou com o Planejamento Estratégico e/ou o Plano Diretor da área de TI;
- As contratações sejam feitas em conformidade com as disposições legais e os princípios básicos da Administração Pública;
- As contratações de soluções de TIC do Tribunal sejam devidamente planejadas;
- As contratações agreguem de fato valor ao Tribunal;
- Os riscos envolvidos na contratação sejam gerenciados;
- Os recursos financeiros e humanos do Tribunal sejam bem utilizados;
- O Processo Administrativo da Contratação esteja alinhado com a legislação e a jurisprudência vigente;

### 5. Escopo

O escopo do Processo de Contratação de Soluções de TIC do Tribunal contemplará todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do TRT 16ª Região, contemplando desde o registro formal da demanda passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

## 6. Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCTIC-TRT16)

Um processo é formado por diversas atividades que interagem para o alcance do objetivo específico e a geração do resultado desejado. O desenho abaixo representa uma visão macro do Processo de Contratação de Soluções de TIC do TRT 16ª Região, que contemplará 3 (três) grandes fases: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gerenciamento do Contrato.

## 7. Fase de Planejamento da Contratação

### 7.1. Descrição

Esta fase abrange desde a formalização, pela Área Demandante, da demanda de contratação de uma solução de TIC, passando pela elaboração dos artefatos da contratação até a geração do Termo Básico ou Termo de Referência.

### 7.2. Papéis envolvidos

Área Demandante; Comitê de Governança de TIC (CGovTIC); Diretoria-Geral; Área de TIC; Equipe de Planejamento da Contratação

### 7.3. Entradas

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

### 7.4. Saídas

Projeto Básico ou Termo de Referência

### 7.5. Atividades

#### 7.5.1. Preencher DOD

A Área Demandante deverá preencher o formulário padrão de Oficialização da Demanda (vide seção Modelos de Documentos - Template I) para registrar a demanda de contratação de uma solução de TIC. Nesse momento também deve indicar um servidor representante da área demandante para ser o Integrante Demandante.

#### 7.5.2. Encaminhar DOD à CTIC

O DOD deverá ser encaminhado à área de TIC para indicar o Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 7.5.3. Encaminhar DOD à Diretoria Geral

O DOD deverá ser encaminhado à Diretoria Geral para indicar o Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

#### 7.5.4. Encaminhar DOD ao CGovTIC

Caso a demanda não esteja contemplada no Plano Anual de Contratações de STIC, a Diretoria Geral encaminhará o DOD ao Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).

#### 7.5.5. Avaliar DOD e Decidir

O CGovTIC receberá o DOD, avaliará a demanda e decidirá motivadamente, pela continuidade ou não da contratação.

#### 7.5.6. Comunicar demandante

Caso decida pela não continuidade da contratação, a Diretoria Geral registrará a motivação e comunicará o demandante.

#### 7.5.7. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação

A Diretoria formalizará por meio de Portaria a Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 7.5.8. Elaborar a Análise de Viabilidade da Contratação

A Equipe de Planejamento deverá: a) definir e especificar os requisitos; b) identificar as diferentes soluções que atendam aos requisitos; c) analisar e comparar os custos totais das soluções identificadas; d) justificar e escolher a solução mais vantajosa; e) avaliar necessidades de adequação do ambiente do Tribunal para viabilizar a execução do contrato. (vide seção Modelos de Documentos - Template II)

#### 7.5.9. Elaborar Plano de Sustentação

A Equipe de Planejamento deverá: a) identificar os recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado; b) avaliar a continuidade do fornecimento da solução contratada em caso de eventual interrupção contratual; c) identificar as atividades de transição contratual e de encerramento do contrato; d) regras para estratégia de independência do Tribunal com relação à contratada. (vide seção Modelos de Documentos - Template III)

#### 7.5.10. Elaborar Estratégia da Contratação

A Equipe de Planejamento deverá: a) identificar a natureza do objeto e indicar os elementos necessários para caracterizar a solução a ser contratada; b) identificar a possibilidade de parcelamento do objeto com a demonstração ou não da viabilidade; c) a adjudicação do objeto com a indicação e justificativa da forma escolhida, demonstrando se o objeto pode ser adjudicado a uma ou a várias empresas, se por itens ou por grupo de itens; d) a modalidade e o tipo de licitação com a indicação e a justificativa; e) a classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento; f) a vigência com a indicação do prazo de garantia da solução contratada. (vide seção Modelos de Documentos - Template IV)

#### 7.5.11. Elaborar Análise de Riscos

A Equipe de Planejamento deverá: a) identificar os principais riscos que possam comprometer o sucesso da contratação ou que poderão emergir caso não ocorra a contratação; b) a mensurar as probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado; c) definir ações para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco; d) definir ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondente aos riscos venham a ocorrer; e) definir os responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

#### 7.5.12. Elaborar Termo de Referência

A Equipe de Planejamento deverá: a) definir de forma precisa e clara o objeto; b) fundamentar a contratação; c) especificar detalhadamente o objeto; d) especificar os requisitos técnicos específicos a serem atendidos pela solução; e) a proposta de modelos de documentos a serem utilizados.

#### 7.5.13. Assinar Termo de Referência

A Equipe de Planejamento assinará o Termo de Referência.

#### 7.5.14. Aprovar Termo de Referência pela Área Demandante

A Equipe de Planejamento encaminhará o Termo de Referência à Área Demandante para aprovação/rejeição pelo titular da unidade. Em seguida, o Termo de Referência retorna à Equipe de Planejamento.

#### 7.5.15. Encaminhar Termo de Referência à Diretoria Geral

A Equipe de Planejamento encaminhará o Termo de Referência à Diretoria Geral.

#### 7.5.16. Notificar às demais áreas do Tribunal.

A Diretoria Geral notificará às demais áreas do Tribunal para que elas se manifestem sobre o Termo de Referência.

#### 7.5.17. Ajustar Termo de Referência

Caso seja sinalizada necessidade de ajustes ou esclarecimentos no Termo de Referência, a Equipe de Planejamento será acionada pela Diretoria Geral. Após os ajustes, encaminhar Termo de Referência à Área Demandante para aprovação.

#### 7.5.18. Encaminhar Planejamento da Contratação à área de Licitações

A Diretoria Geral encaminhará o Termo de Referência e demais artefatos da contratação à área de Licitações para que se inicie a fase de Seleção do Fornecedor.

### 8. Fase de Seleção do Fornecedor

#### 8.1. Descrição

Esta fase abrange desde a elaboração, publicação do Edital da Licitação, passando pela análise, julgamento das propostas, respostas aos questionamentos e impugnações, a Licitação propriamente dita, a homologação, a assinatura do contrato, a designação da Equipe de Gestão do Contrato e a destituição da Equipe de Planejamento.

#### 8.2. Papéis envolvidos

Área de Licitações; Diretoria Geral; Equipe de Gestão do Contrato; Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 8.3. Entradas

Projeto Básico ou Termo de Referência

#### 8.4. Saídas

Contrato assinado com a empresa vencedora da Licitação.

#### 8.5. Atividades

##### 8.5.1. Elaborar Edital

A área de Licitações, de posse do Termo de Referência e dos artefatos gerados pela Equipe de Planejamento, irá elaborar o Edital da Licitação.

##### 8.5.2. Publicar Edital

A área de Licitações publicará o Edital, conforme procedimento padrão da área.

##### 8.5.3. Analisar e julgar as propostas

A área de Licitações, representada pelo pregoeiro, analisará e julgará as propostas dos licitantes.

##### 8.5.4. Responder a questionamentos e impugnações

A área de Licitações, representada pelo pregoeiro, responderá aos questionamentos e impugnações impetradas pelos participantes da licitação. Para fundamentar as respostas pode ser necessário o apoio da Equipe de Planejamento ou de demais áreas do Tribunal.

##### 8.5.5. Realizar Licitação

A área de Licitações, representada pelo pregoeiro, conduzirá a realização da Licitação, conforme modalidade prevista em lei.

##### 8.5.6. Declarar vencedor

A área de Licitações, representada pelo pregoeiro, irá declarar o vencedor do certame, convocando o mesmo a apresentar a documentação comprobatória exigida no Edital.

##### 8.5.7. Analisar documentação apresentada

A área de Licitações analisará a documentação exigida e registrará o despacho no Processo Administrativo da Contratação. Caso a documentação apresentada esteja em inconformidade, o próximo classificado será convocado e assim por diante.

##### 8.5.8. Homologar vencedor da licitação

A Diretoria Geral homologará a licitação.

##### 8.5.9. Assinar Contrato

A Diretoria Geral convocará o vencedor para assinar o contrato e também assinará o mesmo.

##### 8.5.10. Publicar Contrato

A Diretoria Geral dará publicidade ao Ato, divulgando nos locais de costume e exigidos por lei.

##### 8.5.11. Destituir a Equipe de Planejamento da Contratação

A Diretoria Geral destituirá a Equipe de Planejamento da Contratação, dando-se início a fase de Gerenciamento do Contrato.

##### 8.5.12. Designar Equipe de Gestão do Contrato

A fase de Seleção do Fornecedor será encerrada com a Portaria da Diretoria Geral designando a Equipe de Gestão do Contrato, representada pelo Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico, Administrativo e Demandante.

### 9. Fase de Gerenciamento do Contrato

#### 9.1. Descrição

Esta fase abrange as atividades relacionadas com o acompanhamento/monitoramento da adequada prestação da solução de TIC contratada durante todo o período da execução contratual.

#### 9.2. Papéis

Equipe de Gestão do Contrato (Gestor do Contrato, Fiscais Técnico, Administrativo e Demandante), Preposto da Contratada.

#### 9.3. Entradas

Portaria com a designação da Equipe de Gestão do Contrato.

#### 9.4. Saídas

1. Ata da reunião de kick-off.

2. Plano de inserção elaborado pelo Gestor do Contrato.

3. Ordens de Serviço emitidas pelo Gestor do Contrato.

4. Termo de recebimento provisório.

5. Termo de recebimento definitivo.

6. Encaminhamento de sanções, por parte do Gestor do Contrato.

7. Notas fiscais assinadas pelo Gestor do Contrato.

#### 9.5. Atividades

##### 9.5.1. Elaborar Plano de Inserção

A Equipe de Gestão do Contrato deve elaborar Plano de Inserção da Contratada.

##### 9.5.2. Realizar reunião de kick-off (inicial)

A Equipe de Gestão do Contrato deve realizar uma reunião inicial com a participação do Preposto da contratada.

##### 9.5.3. Entregar Termo de Compromisso e de Ciência

O Preposto da Contratada deverá entregar Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelo próprio Preposto e todos os demais empregados envolvidos na contratação.

##### 9.5.4. Encaminhar Ordens de Serviço ou Fornecimento de Bens

O Gestor do Contrato deve encaminhar as Ordens de Serviço ou Fornecimento de Bens ao Preposto da contratada.

##### 9.5.5. Emitir Termo de Recebimento Provisório

O Fiscal Técnico, quando da entrega do objeto de cada Ordem de Serviço ou do Fornecimento de Bens, deve assinar e emitir um Termo

## de Recebimento Provisório.

9.5.6. Avaliar qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues

O Fiscal Técnico e o Fiscal Demandante devem avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, confrontando com os critérios de aceitação definidos no Edital.

9.5.7. Identificar não conformidades

O Fiscal Técnico e o Fiscal Demandante devem identificar a presença de não conformidade com os termos contratuais.

9.5.8. Verificar aderência aos termos contratuais

O Fiscal Administrativo deve observar a aderência aos termos contratuais.

9.5.9. Encaminhar demandas de correção à contratada

O Gestor do Contrato, devidamente motivado, encaminhará demandas de correção à contratada.

9.5.10. Encaminhar indicação de sanções

O Gestor do Contrato, devidamente motivado, encaminhará indicação de sanções à contratada.

9.5.11. Emitir Termo de Recebimento Definitivo

O Gestor do Contrato e o Fiscal Demandante providenciarão a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

9.5.12. Autorizar emissão de Notas Fiscais

O Gestor do Contrato providenciará a autorização para emissão de notas fiscais.

9.5.13. Verificar regularidades Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias

Para fins de pagamento, o Fiscal Administrativo deverá verificar as regularidades Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias.

9.5.14. Verificar a manutenção da contratação

O Fiscal Demandante deve verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação.

9.5.15. Verificar a manutenção das condições do Plano de Sustentação

Os Fiscais Técnico e Demandante devem verificar a manutenção das condições elencadas no Plano de Sustentação.

9.5.16. Encaminhar pedidos de modificação contratual

O Gestor do Contrato deve encaminhar à Área Administrativa eventuais pedidos de modificação contratual.

9.5.17. Manter histórico do gerenciamento do contrato

O Gestor do Contrato deve manter o histórico, ou seja, o registro de todas as ocorrências da execução do contrato.

9.5.18. Entregar versões finais e documentação da solução contratada

A Contratada entregará as versões finais e as documentações relacionadas a solução contratada.

9.5.19. Realizar transferência de conhecimento

A Contratada efetuará uma transferência final de conhecimento tecnológico, bem como documentos, bases de dados e direitos de propriedades intelectual e autorais sobre a solução de TIC contratada.

9.5.20. Devolver recursos

A Contratada devolverá eventuais recursos que obteve em virtude da execução contratual.

9.5.21. Revogar perfis

O Gestor do Contrato providenciará a revogação de eventuais direitos de acessos dos funcionários da contratada.

9.5.22. Eliminar caixas postais

O Gestor do Contrato providenciará a eliminação de eventuais caixas postais que foram criadas em virtude da execução contratual.

9.5.23. Comunicar encerramento do contrato

O Gestor do Contrato deverá comunicar formalmente à Diretoria Geral o encerramento do contrato.

9.5.24. Encerrar contrato

A Diretoria Geral encerrará o contrato.



## 10. Papéis e Responsabilidades:

Nesta seção serão apresentados os papéis e responsabilidades dos que atuam em qualquer momento durante a execução do Processo de Contratação de Soluções de TIC do TRT 16ª Região.

Papel	Quem exerce o papel?	Responsabilidades
Área Demandante de uma Solução de TIC	Qualquer unidade do Tribunal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>É a unidade do Tribunal que demanda/requisita uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).</li> </ul>
Integrante Demandante	Servidor representante da área que está demandando a solução de TIC a ser contratada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir os aspectos e requisitos da solução a ser contratada;</li> <li>Atuar como membro da equipe de Planejamento da Contratação;</li> <li>Responsável pela condução dos trabalhos da equipe de Planejamento da Contratação;</li> <li>Apoiar a área de Licitações na fase de Seleção do Fornecedor, auxiliando nas respostas aos questionamentos e impugnações.</li> </ul>
Integrante Técnico	Servidor representante da área de TIC do Tribunal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuar como membro da equipe de Planejamento da Contratação;</li> <li>Responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;</li> <li>Apoiar a área de Licitações na fase de Seleção do Fornecedor, auxiliando nas respostas aos questionamentos e impugnações.</li> </ul>
Integrante Administrativo	Servidor representante da Área Administrativa do Tribunal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Membro da equipe de Planejamento da Contratação;</li> <li>Responsável por apoiar e orientar os integrantes das Áreas Demandantes e de Tecnologia da Informação e Comunicação nos aspectos administrativos da contratação;</li> <li>Apoiar a área de Licitações na fase de Seleção do Fornecedor, auxiliando nas respostas aos questionamentos e impugnações.</li> </ul>
Diretoria Geral	Diretoria Geral - Autoridade Administrativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Designar integrante da área Administrativa para compor a Equipe de Planejamento da Contratação;</li> <li>Após as indicações dos demais membros, formalizar a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;</li> <li>Receber o Termo de Referência (ou Projeto Básico) assinado pela Equipe de Planejamento;</li> <li>Encaminhar o Processo de Contratação às demais áreas do Tribunal que estão envolvidas com a contratação para que se manifestem no processo;</li> <li>Encaminhar o Processo da Contratação para a área de Licitações dar continuidade com as atividades da fase de Seleção do Fornecedor;</li> <li>Homologar Licitação e assinar contrato com a empresa declarada vencedora;</li> <li>Designar a Equipe de Gestão do Contrato (Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Demandante e Fiscal Administrativo);</li> <li>Destituir a Equipe de Planejamento da Contratação;</li> <li>Receber do Gestor do Contrato as indicações de sanções contratuais.</li> </ul>
Área de TI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicar servidor para exercer o papel de Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.</li> </ul>
Área de Licitações	Coordenadoria de Material e Logística (CML).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conduzir as atividades da fase de Seleção do Fornecedor;</li> <li>Montagem e publicação do Edital da Licitação;</li> <li>Análise e julgamento das propostas;</li> <li>Respostas aos questionamentos e impugnações;</li> <li>Realizar a Licitação propriamente dita;</li> <li>Solicitar apoio da Equipe de Planejamento ou das demais áreas do Tribunal para auxiliar nas respostas aos julgamentos/impugnações.</li> </ul>
Comitê de Governança de TIC (CGovTIC)	Comitê composto por representantes das diversas unidades, magistrados e membros da Alta Administração do Tribunal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Receber o DOD e decidir motivadamente pela continuidade ou não da contratação demandada;</li> <li>Encaminhar o DOD à Diretoria-Geral, caso o comitê decida pelo prosseguimento da contratação demandada;</li> <li>Rever periodicamente e propor alterações no Processo de Contratação.</li> </ul>

Fiscal Demandante	Servidor representante da área demandante da solução de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução de TIC contratada;</li> <li>· Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato;</li> <li>· Identificação de não conformidade com os termos contratuais;</li> <li>· Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento;</li> <li>· verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;</li> <li>· participar da reunião inicial do contrato.</li> </ul>
Fiscal Técnico	Servidor da área de TI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Fiscalizar aspectos técnicos do contrato da solução de TIC adquirida;</li> </ul>
Fiscal Administrativo	Servidor representante da Área Administrativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais;</li> <li>· Verificação de aderência aos termos contratuais;</li> <li>· Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;</li> <li>· Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;</li> <li>· Participar da reunião inicial do contrato.</li> </ul>
Gestor do Contrato	Servidor do Tribunal designado pela Diretoria Geral para exercer o papel de Gestor do Contrato.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Convocar reunião inicial (kick-off) do contrato.</li> <li>· Autorizar a emissão de nota(s) fiscal(is), a ser(em) encaminhada(s) ao preposto da contratada;</li> <li>· Indicar à Diretoria Geral sanções contratuais aplicáveis a contratada;</li> <li>· Encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;</li> <li>· Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento;</li> <li>· Encaminhamento formal de Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens;</li> <li>· Encaminhamento das demandas de correção à contratada;</li> <li>· Manutenção do Histórico de Gerenciamento do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;</li> </ul>
Preposto da Contratada	Funcionário da empresa indicado para ser o representante da contratada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.</li> <li>· Entregar termo de ciência assinado pelos novos empregados envolvidos na execução contratual, em caso de substituição ou inclusão de empregados por parte da contratada</li> <li>· Participar da reunião inicial (kick-off) do contrato convocada pelo Gestor do Contrato.</li> </ul>

## 10.1. Matriz de Papéis e Responsabilidades (RACI):

Legenda: R: responsável / A: presta contas / C: consultado / I: informado.

Atividade/Atores	Área Demandante	Equipe de Planejamento[1]	Diretoria Geral	Área de TI	Área de Licitações	Comitê de Governança de TIC	Equipe de Gestão do Contrato[2]	Preposto da Contratada	Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Preencher DOD	A/R	-	C/I	C/I		C/I			-	-	-
Informar Integrante Técnico	-	-	-	A/R		-			-	-	-
Informar Integrante Administrativo	-	-	A/R	-		-			-	-	-
Encaminhar DOD ao CGovTIC	C/I	-	A/R	C/I		C/I			-	-	-
Avaliar DOD e Decidir	C/I	-	C/I	C/I		A/R			-	-	-
Comunicar demandante	I	-	A/R	I		-			-	-	-
Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação	C/I	-	A/R	C/I		-			-	-	-
Elaborar a Análise de Viabilidade da Contratação	-	A	-	-		-			R	C/I	C/I
Elaborar Plano de Sustentação	-	A	-	-		-			R	C/I	C/I
Elaborar Estratégia da Contratação	-	A	-	-		-			R	C/I	C/I
Elaborar Análise de Riscos	-	A	-	-		-			R	C/I	C/I
Elaborar Termo de Referência	-	A	-	-		-			R	C/I	C/I
Assinar Termo de Referência	-	A/R	-	-		-			-	-	-
Aprovar Termo de Referência	A/R	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encaminhar Termo de Referência à Diretoria Geral	-	A/R	C/I	-		-			-	-	-
Notificar às demais áreas do Tribunal.	I	I	A/R	I	I	-			-	-	-
Ajustar Termo de Referência	I	A/R	-	I		-			R	C/I	C/I
Encaminhar Planejamento da Contratação à área de Licitações	I		A/R	I		-			-	-	-

Elaborar, publicar Edital, analisar propostas, responder questionamentos e realizar a Licitação	I	C/I	C/I	C/I	A/R	I	-	-	-	-	-	-	
Homologar Licitação / Assinar Contrato / Designar Equipe de Gestão do Contrato / Destituição da Equipe de Planejamento	C/I	-	R/A	C/I	C/I	I	C/I	-	-	-	-	-	
Elaboração do Plano de Inserção / Reunião inicial (kick-off) / Encaminhamento de Ordens de Serviço	-	-	-	-	-	C/I	A/R	C/I	-	-	-	-	
Entrega dos Termos: de Compromisso e de Ciência	-	-	-	-	-	-	C/I	A/R	-	-	-	-	
Monitoramento da execução contratual	-	-	-	C	C/I	I	A/R	C/I	-	-	-	-	
Rever periodicamente e propor melhorias no processo	C	-	-	C	C	A/R	-	-	-	-	-	-	



**11. Medições e Indicadores de Desempenho do Processo:**

O processo de Contratação de Soluções de TIC do TRT 16ª Região será monitorado e constantemente medido através de indicadores de desempenho e medidas de resultado.

Essas medidas serão consolidadas periodicamente pelo Gerente do Processo e farão parte do Relatório Gerencial do processo. O objetivo do relatório é acompanhar a eficácia do processo, identificando tendências, falhas, oportunidades de correções, visando sempre a melhoria contínua do processo.

Na tabela abaixo estão listados, não exaustivamente, alguns dos indicadores que poderão ser utilizados pela Gerência do Processo de Contratação do Tribunal:

Código	Indicador	Objetivo
IND_01	Número de DOD recebidos.	Identificar a quantidade de Documentos de Oficialização da demanda recebido pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).
IND_02	Percentual de DODs aceitos.	Quantificar o percentual de DODs que foram deferidos pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).
IND_03	Percentual de DODs rejeitados.	Quantificar o percentual de DODs que não foram aceitos pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).
IND_04	Percentual de Contratações de Soluções de TIC finalizadas e que seguiram todo o fluxo previsto no processo.	Identificar a quantidade de soluções que foram contratadas seguindo o fluxo previsto no processo.
IND_05	Percentual de Contratações de Soluções de TIC abortadas antes do fim do fluxo previsto no processo.	Identificar a quantidade de demandas autorizadas que não foram finalizadas.
IND_06	Percentual de Contratações de Soluções de TIC que foram finalizadas, mas não seguiram o fluxo previsto no processo.	Identificar as contratações conduzidas sem obedecer ao fluxo definido no processo.

**12. Relatórios Gerenciais:**

O Gerente do Processo de Contratação, de posse dos indicadores levantados acima, ficará responsável por cruzar, consolidar dados, formatar relatórios gerenciais e distribuir pelo Comitê de Governança de TIC e às demais partes interessadas no processo.

A periodicidade e a apresentação dos relatórios serão de acordo com a necessidade do CGovTIC e a avaliação será de suma importância para a melhoria contínua do Processo de Contratação de Solução de TIC do TRT 16ª Região.

### MODELOS DE DOCUMENTOS

Abaixo serão apresentados os modelos de documentos a serem utilizados no Processo de Gestão de Contratação de Soluções de TIC no âmbito do TRT 16ª Região, a saber:

1. Template I: Documento de Oficialização da Demanda;
2. Template II: Análise de Viabilidade da Contratação;
3. Template III: Plano de Sustentação;
4. Template IV: Estratégia da Contratação;
5. Template V: Análise de Riscos;
6. Template VI: Termo de Compromisso;
7. Template VII: Termo de Ciência.




## 6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio

## 7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento.
Limitação de Prazo			
Limitação de Custo			
Limitação de Equipe da Área Demandante			
Outra (Especificar)			

## 8. PARTES INTERESSADAS

PORTE INTERESSADA	POR quE É INTERESSADA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TEMPLATE II

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1. DESCRIÇÃO**

1. Descrição da Solução de TIC a ser contratada

**2. NECESSIDADE DE NEGÓCIO**

Necessidades de Negócio	Justificativas

**3. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDEM AOS REQUISITOS**

Solução 1	Descrição	
Orçamento estimado da Solução	Descrição do Item	Valor (R\$)
Custo total da solução		

Solução 2	Descrição	
Orçamento estimado da Solução	Descrição do Item	Valor (R\$)
Custo total da solução		

Solução 3	Descrição	
Orçamento estimado da Solução	Descrição do Item	Valor (R\$)

Custo total da solução	
------------------------	--

## 4. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES

Requisitos adicionais	Solução	Sim	Não	Não se aplica
Solução disponível em outro órgão da Adm. Pública				
Software livre ou software público?				
Observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário (MNI)				
Aderência às regulamentações da ICP-Brasil?				
Observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário(Moreq-Jus).				

## 4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

## 4.1. Solução:

## 4.2. Bens e serviços que compõem a solução:

Item	Bem/serviço	Valor (R\$)
Custo Total da Solução		

## 4.3. Benefícios a serem alcançados

Em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

--

## 4.4. Necessidades de adequação do ambiente para execução contratual

Necessidade de adequação	Descrição da necessidade
Infraestrutura de TIC	
Infraestrutura elétrica	
Logística de implantação	
Espaço físico	
Mobiliário	
Impacto ambiental	

Assinaturas - Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
-----------------------	--------------------	---------------------------

Nome Matrícula	Nome Matrícula	Nome Matrícula
São Luís-MA, _____ de _____ de 20____		

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TEMPLATE III

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

**1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA**

Descrição

**2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO**

Tipo de Recurso (Humano/Material)	Descrição	Tribunal ou Contratado

**3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUÇÃO CONTRATUAL**

Em caso de interrupção contratual, como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal

Existem ações de contingência?

**4. TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

Renovar ou Conduzir uma nova contratação

Com quanto tempo de antecedência o Gestor do Contrato deverá sinalizar a Administração sobre o interesse em uma eventual renovação ou na condução de uma nova contratação?

No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual, sem gerar prejuízos ao Tribunal?

Ações necessárias para encerramento contratual

Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação	Sim	Não
Transferência de conhecimentos sobre a execução e manutenção da solução de TIC	Sim	Não
Devolução de recursos materiais	Sim	Não
Revogação de perfis de acesso	Sim	Não
Eliminação de caixas postais	Sim	Não

**5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À CONTRATADA**

Como será realizada a transferência de conhecimento?

Assinaturas - Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
_____ Nome Matrícula	_____ Nome Matrícula	_____ Nome Matrícula
São Luís-MA, _____ de _____ de 20____		

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TEMPLATE IV

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Descrição

2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Demonstração da viabilidade ou não da divisão do objeto - Justificativa

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Justificativa da Quantidade

3. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO

Modalidade	Justificativa
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico com Registro de Preços	
Adesão à ATA de Registro de Preços	
Inexigibilidade de Licitação	
Dispensa de Licitação	
Outra	

4. FONTE DE RECURSO

Id	Valor	Indicação da Fonte de Recurso


Assinaturas - Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
_____ Nome Matrícula	_____ Nome Matrícula	_____ Nome Matrícula
São Luís-MA, _____ de _____ de 20____		

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TEMPLATE V

ANÁLISE DE RISCOS

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Descrição

Descrição do Risco	Tipo	Prob.	Dano potencial	Resposta ao risco	Ação	Responsável
Tipo	Risco da Solução de TIC Risco do Processo de Contratação	Baixa Média Alta		Evitar Transferir Mitigar  Aceitar		
	Risco da Solução de TIC Risco do Processo de Contratação	Baixa Média Alta		Evitar Transferir Mitigar  Aceitar		
(conseqüências)	Risco da Solução de TIC Risco do Processo de Contratação	Baixa Média Alta		Evitar Transferir Mitigar  Aceitar		
Resposta do Risco	Risco da Solução de TIC Risco do Processo de Contratação	Baixa Média Alta		Evitar Transferir Mitigar  Aceitar		
	Risco da Solução de TIC Risco do Processo de Contratação	Baixa Média Alta		Evitar Transferir Mitigar  Aceitar		

Assinaturas - Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
_____ Nome Matrícula	_____ Nome Matrícula	_____ Nome Matrícula
São Luís-MA, _____ de _____ de 20 ____		

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TEMPLATE VI

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ n.º <CNPJ>, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º XX/20XX doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõe o Decreto 4.553 de 27/12/2002 - Salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão.

Informação Pública ou Ostensiva: são aquelas cujo acesso é irrestrito, obtida por divulgação pública ou por meio de canais autorizados pela CONTRATANTE.

Informações Sensíveis: são todos os conhecimentos estratégicos que, em função de seu potencial no aproveitamento de oportunidades ou desenvolvimento nos ramos econômico, político, científico, tecnológico, militar e social, possam beneficiar a Sociedade e o Estado brasileiros.

Informações Sigilosas: são aquelas cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possam acarretar qualquer risco à segurança da sociedade e do Estado, bem como aquelas necessárias ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Contrato Principal: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

Cláusula Terceira – DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação escrita ou oral, revelada a outra parte, contendo ou não a expressão confidencial e/ou reservada. O TERMO informação abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de idéias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

Parágrafo Primeiro – Comprometem-se, as partes, a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas informações, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Segundo – As partes deverão cuidar para que as informações sigilosas fiquem restritas ao conhecimento das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas atividades relacionadas à execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Terceiro – As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação;

II – Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

#### Cláusula Quarta – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem e se obrigam a utilizar a informação sigilosa revelada pela outra parte exclusivamente para os propósitos da execução do CONTRATO PRINCIPAL, em conformidade com o disposto neste TERMO.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as informações deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das Informações Proprietárias por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

#### Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretirável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

#### Cláusula Sexta – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das informações, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

#### Cláusula Sétima – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, TERMOS e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo a CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar Informações Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

#### Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da <CIDADE DA CONTRATANTE>, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

São Luís-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
_____ Nome Matrícula	_____ Nome Matrícula

## TEMPLATE VII

## TERMO DE CIÊNCIA

Contrato nº			
Objeto contratado			
Gestor do Contrato		Matricula:	
Contratada		CNPJ:	
Preposto da Contratada		CPF:	

Por este termo, os funcionários abaixo-assinados declaram ter ciência e conhecer a declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes na Contratante.

São Luís-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ciência

FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA	
_____ Nome CPF:	_____ Nome CPF:

[1]





- [2] A Equipe de Planejamento é composta por: Integrante Demandante, Integrante Administrativo e Integrante Técnico.  
A Equipe inclui: o Gestor de Contrato, o Fiscal Demandante, o Fiscal Técnico e o Fiscal Administrativo.

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 685/2017

São Luís, 14 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4929/2017,

#### R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Tutóia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 7 a 10/8/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 10/8/2017, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Barreirinhas/Tutóia/Barreirinhas por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes nos documentos 1e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 686/2017

São Luís, 14 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da solicitação da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva contida no documento inaugural do PA-4971/2017, ora anexado ao PA-3591/2017,

#### R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 508, de 26/5/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA

FARIAS DA SILVA, para participar do Workshop que se realizará nos dias 3 e 4/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria**  
**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº529/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Protocolo SUAP nº 7464/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar LUCAS SILVA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162036, na Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 10 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 535/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4876/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento a Sra. SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Cerimonial, FC-05, Matrícula nº 30816967, para, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, providenciar os preparativos para a realização da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 549/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4932/2017 e informação prestada pelo servidor no doc. 3.

Considerando que o servidor José Lenildo Ventura de Andrade é fiscal do Contrato nº 2/2017, celebrado com a empresa American Comércio e Serviços Ltda.,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 308161907, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 14 e 15 de julho de 2017, a fim de providenciar e acompanhar a imediata correção do CFTV da Vara de Trabalho de Barreirinha, conforme determinação do Presidente deste Tribunal (PA nº 4663/2017).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, nos dias 14 e 15 de julho de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1/3 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 545/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4880/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora requisitada, FC-4, Matrícula nº 308161859, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 17 a 21 de julho de 2017, nos termos do Edital de Correição nº 13/2017, conforme Portaria GP nº 664/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 8: <a href="#">Download</a>

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 530/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4839/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Henrique José Couto Neto, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, Matrícula nº 3081635, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista nº 0016707-49.2016.5.16.0022, em audiência designada para o dia 11 de julho de 2017, na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Protocolo SUAP nº 3534/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 12 de julho de 2017, tendo em vista o horário da audiência ser às 11:00 horas, bem como a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 9: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 539/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4648/2017, e na informação prestada pelo Chefe Substituto da Seção de Segurança e Inteligência Institucional,

Considerando a Portaria DG nº 475/2017, que designou os servidores Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva e Nikole Melo de Mendonça, lotadas na Seção de Engenharia, bem como o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para compor a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de Construção da VT de Bacabal/MA, doc. 5,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado à cidade de Bacabal/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar os servidores Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva, Nikole Melo de Mendonça e Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, membros da Comissão de Recebimento Definitivo da obra da VT de Bacabal/MA, que realizaram visita técnica na nova sede da VT de Bacabal/MA, nos dias 3 a 4 de julho de 2017, conforme Portarias DG nºs 489/2017, 490/2017 e 498/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 3 e 4 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 10: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 550/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4965/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-3, Matrícula nº 30816802, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4926/2017), no período de 31 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017, conforme Portaria G.P. nº 683/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 30 de julho de 2017 a 5 de agosto de 2017, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término das audiências, e do risco do deslocamento no período noturno, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 11: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 531/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4891/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE SOUSA NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Bacabal/MA, Matrícula nº 308161838, em virtude da condução do veículo AMAROK da cidade de São Luís/MA para a cidade de Bacabal/MA, após terem sido realizados serviços na parte elétrica e troca de pneus do referido veículo.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 17 de julho de 2017, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 12: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 551/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4966/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora requisitada, FC-2, Matrícula nº 308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4926/2017), no período de 31 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017, conforme Portaria G.P. nº 683/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 30 de julho de 2017 a 5 de agosto de 2017, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término das audiências, e do risco do deslocamento no período noturno, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 13: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 547/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4881/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816159, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, e da sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 17 a 21 de julho de 2017, nos termos do Edital de Correição nº 13/2017, conforme Portaria GP nº 664/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 14: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 546/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4879/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, e da sua equipe na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 17 a 21 de julho de 2017, nos termos do Edital de Correição nº 13/2017, conforme Portaria GP nº 664/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**Anexos**Anexo 15: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 542/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4956/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria DG nº 228/2016, de 25 de maio de 2016, que designou SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente do TRT da 2ª Região, matrícula nº 308161848, para substituir a Secretária-Geral da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designar JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816434, para substituir a Secretária-Geral da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**Anexos**Anexo 16: [Download](#)**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 532/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4806/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-03, Matrícula nº 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Santa Quitéria/MA, em veículo particular, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4404/2017), no período de 7 a 10 de agosto de 2017, conforme Portaria G.P. nº 587/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 11 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cds/aagsf

Anexos
Anexo 17: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 537/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4807/2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, CJ-3, Matrícula nº 308161835, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Lílíana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Santa Quitéria/MA, em veículo particular, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4404/2017), no período de 7 a 10 de agosto de 2017, conforme Portaria G.P. nº 587/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 11 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 18: <a href="#">Download</a>

### ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	36	
Portaria	36	
Portaria	36	



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2273/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 693/2017

São Luís, 19 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161539, para exercer a função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 696/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5036/2017 (doc6),

**R E S O L V E**

Art. 1º - Retificar a Portaria GP nº 690, de 18 de julho de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Estreito, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, a ser realizada no período de 24/7 a 27/07/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/7/2017, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

3 - O deslocamento da Desembargadora Corregedora no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz será em veículo oficial."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

**Anexos**Anexo 2: [Download](#)**Diretoria Geral****Portaria****Portaria****DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 562/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4959/17,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308.16.109, para substituir a Secretária-Geral da Presidência, no período de 18 a 20 de julho de 2017, por motivo de férias da titular, e folga da substituta legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 18 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 563/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4959/17,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308.16.1007, para substituir o Assessor Administrativo da Presidência, no período de 18 a 20 de julho de 2017, por motivo de férias do titular, e exercício em outra função do substituto legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 18 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 552/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4967/2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. ELIANA BARBOSA REIS, servidora requisitada, FC-1, Matrícula nº 30816912, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4926/2017), no período de 31 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017, conforme Portaria G.P. nº 683/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º

do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 30 de julho de 2017 a 5 de agosto de 2017, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término das audiências, e do risco do deslocamento no período noturno, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 526/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 002, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no P-6330/2014, e,

Considerando o disposto nas Resoluções nº 83/2009, do Conselho Nacional da Justiça, e nº 68/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/DEJT - Caderno Administrativo, da listagem dos veículos oficiais utilizados por este Regional, nas quantidades e categorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANTIDADE	CATEGORIAS
1	2	VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO
2	6	VEICULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL
3	49	VEICULOS DE SERVIÇOS

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 527/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4885/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308161007, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de providenciar, no dia 8 de agosto de 2017, os preparativos para a realização

da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, bem como acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que presidirá a referida Reunião, nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 046/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 10 de agosto 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 541/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4757/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o servidor JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Matrícula nº 30816162, da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, deste Tribunal, para ter exercício na Unidade de Apoio de Segurança do Foro “Astolfo Serra”.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 8: <a href="#">Download</a>

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 548/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4898/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor ROBERVAL DIAS LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente

deste Tribunal, Matrícula 30816690, para substituir a Diretora de Secretaria da Vara de Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 17 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias da titular e viagem a serviço da substituta legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 17 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 9: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 564/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4625/17,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308.16.86, para substituir o Secretário de Administração, no período de 3 a 5 de julho de 2017, por motivo de licença médica do titular, e férias da substituta legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

Anexos
Anexo 10: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 525/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4870/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816536, para substituir o Secretário de Administração, no dia 10 de julho de 2017, por motivo de licença médica do titular, e férias da substituta legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 10 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos

Anexo 11: [Download](#)

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 555/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4813/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. PAMELA RIBEIRO SILVESTRE, servidor(a) requisitada, FC-2, Matrícula nº 308161959, lotada na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, EM TEMPO INTEGRAL, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Higino Diomedes Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Coelho Neto/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4695/2017), no período de 18 a 20 de julho de 2017, conforme Portaria G.P. nº 644/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos

Anexo 12: [Download](#)

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 528/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4886/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-2, Matrícula nº 30816353, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de providenciar, no dia 8 de agosto de 2017, os preparativos para a realização da 5ª Reunião

Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, bem como acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que presidirá a referida Reunião, nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 046/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 10 de agosto 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 13: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 553/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4974/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, FC-05, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº 308161907, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar como preposto deste TRT em 4 (quatro) audiências (PAs 4.781/2017; 4.778/2017; 4.779/2017 e 4.777/2017) designadas para o dia 18 de julho de 2017, na Vara do Trabalho de Estreito/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 19 de julho de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 14: <a href="#">Download</a>

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 554/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4858/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-3, Matrícula nº 30816935, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de

tomar as providências necessárias à organização da solenidade de inauguração da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 4 de agosto de 2017, bem como acompanhar na data da referida solenidade, EM TEMPO INTEGRAL, o Exmo. Desembargador Presidente.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de agosto 2017, tendo em vista do deslocamento na antevéspera do evento para tomar as providências necessárias à sua realização, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 15: <a href="#">Download</a>

**SEÇÃO DE SAÚDE**  
**Aviso/Comunicado**  
**Memorando**  
**Seção de Saúde**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SERVIÇO DE SAÚDE

**RELAÇÃO DOS MÉDICOS PSQUIATRAS CREDENCIADOS**

- 1º - Dr. Vitor Rafael Pires Lindoso  
CRM-MA 6968  
CPF- 014.613.303-00
- 2º - Dra. Lana Meireles Santos  
CRM-MA 4553  
CPF- 375.968.453-04
- 3º - Dr. João Arnaud Diniz Neto  
CRM-MA 5889  
CPF- 011.145.913- 35
- 4º - FREIRE E CARVALHO LTDA ME  
CNPJ- 20.520.162/0001-68  
(Dr. Fernando José Silva Freire- CRM-MA- 960
- 5º - Dra. Sâmia Jamile D. D. de Aguiar Carneiro Coelho  
CRM-MA 6566  
CPF- 010.990.913-57

Anexos
Anexo 16: <a href="#">Download</a>

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	2
Portaria	2
Portaria	2
SEÇÃO DE SAÚDE	9
Aviso/Comunicado	9
Memorando	9



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2276/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 708/2017

São Luís, 24 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-5178/2017,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 (duas) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2017, que se realizará no dia 22/8/2017, em Brasília/DF.

2-O deslocamento aéreo, concedido nesta Portaria, será somente São Luís/Brasília, tendo em vista que a Juíza permanecerá na capital federal para participar de outro evento, conforme Portaria GP nº 490/2017 (PA 3483/2017);

3-Retificar o item 1 da Portaria GP nº 490/2017 tão somente em relação ao trecho aéreo, que deverá ser Brasília/São Luís, em razão das informações que constam no item 2 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 e 22/8/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 706/2017

São Luís, 21 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5183/2017,

**R E S O L V E**

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816969, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional na inauguração da nova sede da Vara do Trabalho de Bacabal, que se realizará no dia 4/8/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 3 e 4/8/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 704/2017

São Luís, 21 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161680, da função comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e designar MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308161999, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/08/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



/jtgf

**Anexos**Anexo 4: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 705/2017

São Luís, 21 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5147/2017,

**R E S O L V E**

Dispensar PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161889, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designar CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162012, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**Anexos**Anexo 5: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 707/2017

São Luís, julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias constante no PA-5201/2017 (doc 01),

**R E S O L V E**

1 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 1º a 4/8/2017.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período

de 1º a 4/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 702/2017

São Luís, 21 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5134/2017,

#### R E S O L V E

1-Dispensar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816384, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e Designar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816553, para exercer a citada função.

2-Dispensar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, ora removido para este Regional, matrícula nº 308161823, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e Designar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816384, para exercer a citada função.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 495/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-3593/2017,

#### R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar do Workshop Fenajup, que será realizada nos dias 24 e 25/8/2017, na cidade de Brasília/DF

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/8/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa

Anexos
Anexo 8: <a href="#">Download</a>

#### ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2279/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

## Gabinete da Presidência

### Portaria

### Portaria

## PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 737/2017

São Luís, 27 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Designar como membros da Equipe de Organização da cerimônia de inauguração do novo prédio da Vara do Trabalho de Bacabal, que ocorrerá no dia 4 de agosto de 2017, os seguintes servidores:

-JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA, Secretária-Geral da Presidência, CJ-4, Matrícula nº 30816185;

-ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Diretora-Geral, CJ-4, Matrícula nº 30816892;

-JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Seção de Cerimonial, FC-3, Matrícula nº 30816935;

-ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-5, Matrícula nº 30816444;

-CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Servidor Requisitado do Governo do Estado do Maranhão, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-2, Matrícula nº 308161904;

-JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Coordenador de Serviços Gerais, CJ-2, Matrícula nº 30816405;

-JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula nº 30816401;

-NIKOLE MELO DE MENDONÇA, Servidora requisitada do Município de São Luís, lotada na Seção de Engenharia, Matrícula nº 308161831;

-ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Seção de Engenharia, Matrícula nº 308161986;

-EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº 30816622;

-ROGÉRIO MARTINS MELO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, lotado na Unidade de Apoio de Segurança do FAS, Matrícula nº 30816551.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

Anexos
--------

Anexo 1: <a href="#">Download</a>
-----------------------------------

**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 731/2017

São Luís, 26 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Remover a servidora ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161839, do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Remover o servidor JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816170, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Secretaria de Administração.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
--------

Anexo 2: <a href="#">Download</a>
-----------------------------------

**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 732/2017

São Luís, 26 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4865/2017,

**R E S O L V E**

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 28/8/2017, as férias do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 1º a 30/8/2017, ficando o saldo de 3 (três) dias para ser usufruído de 4 a 6/9/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 733/2017

São Luís, 26 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4989/2017,

**R E S O L V E**

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 28/8/2017, as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 1º a 30/8/2017, ficando o saldo de 3 (três) dias para ser usufruído de 4 a 6/9/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**Anexos**Anexo 4: [Download](#)**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 717/2017

São Luís, 26 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, ao servidor ADRIANO SOARES ALVES, a contar de 8/7/2017.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**Anexos**Anexo 5: [Download](#)**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP N.º 713/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

será no dia 4/8/2017.

CONSIDERANDO os preparativos para a inauguração da nova sede da Vara do Trabalho de Bacabal, que

**R E S O L V E**

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais, as audiências e o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Bacabal, no dias 3 e 4/8/2017.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Bacabal realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se no site deste Tribunal.  
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 734/2017

São Luís, 27 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161870, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas e Designar JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816429, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/8/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 736/2017

São Luís, 27 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Remover a servidora MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161870, da Secretaria de Administração para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, com efeitos a contar de 7/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**Anexos**Anexo 8: [Download](#)**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 718/2017

São Luís, 26 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, às servidoras DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE OLIVEIRA e LIS AVELINO FREIRE, respectivamente a contar de 2/7/2017 e 17/7/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 9: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 735/2017

São Luís, 27 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### R E S O L V E

Remover o servidor JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816429, da Diretoria Geral para ter exercício na Secretaria da Administração, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 10: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral****Portaria****Portaria****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 571/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e, ainda, em conformidade com o que consta no doc. 31 do Protocolo Administrativo nº 1237/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 30816184, como Gestor do Convênio por Adesão (Convênio TRT16 nº 1/2017) celebrado entre a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, nos termos do Item III da Cláusula Décima Terceira do referido Convênio.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 308161796, como substituto eventual, nas ausências e impedimentos legais do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 11: <a href="#">Download</a>

**Gabinete da Vice-Presidência****Portaria****Portaria 01****PORTARIA DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GVP Nº 051/2017

São Luís (MA), 27 de julho de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2755/2017(doc.012).

**R E S O L V E**

1- Tornar sem efeito a Portaria GVP nº 028/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de receber a Medalha Conselheiro João Alfredo de Oliveira, na categoria Mérito do Judiciário, no dia 15/5/2017, às 17h, no Teatro de Santa Izabel, Praça da República, conforme Ofício TRT. STP. MD 005/2017, em razão de compromissos institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
Vice – Presidente e Corregedora

Anexos
Anexo 12: <a href="#">Download</a>

## ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	8	
Portaria	8	
Portaria	8	
Gabinete da Vice-Presidência	8	
Portaria	8	
Portaria 01	8	



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2281/2017**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 31 de Julho de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

Portaria

Portaria

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 740/2017

São Luís, 31 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 5321/2017,

**R E S O L V E**

Dispensar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161839, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, e designar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161823, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm

**Anexos**Anexo 1: [Download](#)**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 738/2017

São Luís, julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5274/2017,

**R E S O L V E**

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 30816968, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São João Batista, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 21 a 25/8/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/8/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Pinheiro/São João Batista/Pinheiro por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**Anexos**Anexo 2: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 592/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5198/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. ELEINE SOARES DOURADO, servidora requisitada, FC-5, Matrícula nº 30816207, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, no período de 1º a 4 de agosto de 2017, nos termos do Edital nº 015/2017, conforme Portaria GP nº 707/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes

no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### **Diretoria Geral**

#### **Extrato**

#### **Extrato**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO: 4247/2017

OBJETO: inscrição de dez servidores no "I Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional", no período de 26 a 28/10/2017. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Escola Brasileira de Estudos Constitucionais. VALOR: R\$ 7.000,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 26/7/2017, por Adriana Albuquerque de Brito, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO em 26/7/2017, por Gerson de Oliveira Costa Filho, Des. Diretor da Escola Judicial.

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO: 5008/2017

OBJETO: inscrição de dez servidores no "Congresso Brasileiro de Direito Constitucional", no período de 19 a 21/10/2017. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Escola Brasileira de Estudos Constitucionais. VALOR: R\$ 7.000,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 26/7/2017, por Adriana Albuquerque de Brito, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO em 26/7/2017, por Gerson de Oliveira Costa Filho, Des. Diretor da Escola Judicial.

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

#### **Portaria**

#### **Portaria**

### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 585/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do

Protocolo SUAP nº 5195/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, e do adicional de deslocamento ao Sr. AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816456, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, a fim de participar do V Seminário de Gestores de Segurança e XI Seminário dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal, que ocorrerá na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no período de 16 a 19 de agosto de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 15 a 20 de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 587/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5030/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento à Sra. ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-5, Matrícula nº 30816444, a fim de providenciar, no dia 8 de agosto de 2017, os preparativos de cobertura jornalística da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, bem como acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que presidirá a referida Reunião, nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 46/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 10 de agosto 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 578/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1613, da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Presidência deste Tribunal,

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 8: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 596/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5264/2017, e o teor do Ofício Circular CSJT. GP. SG.CGPES nº 12/2017 no doc. 2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e do adicional de deslocamento ao Sr. GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, lotado no Setor de Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula nº 308161544, a fim de participar do Workshop – eSocial para Justiça do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, no período de 3 a 4 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 9: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 606/2017, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o que consta do despacho da Secretaria de Administração (doc. 24) no Protocolo Administrativo nº 1461/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores e terceirizados abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso no dia 28 de julho de 2017:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria-Geral	Kássio Ramos Lopes de Alencar	98426-6118
Coord. Tecnologia da Informação	Stanley Araújo de Sousa	98433-2152
Secretaria de Administração	Ana Célia Ferreira Mendes	98407-4226
Seção de Engenharia	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	98426-3673
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho	98111-6652 98801-0266
Limpeza e Conservação	Keanny Cristina Campelo Cutrim	98906-1820
Manutenção de Ar Condicionado	Vanilson Silva de Medeiros Adailson da Silva Pires Thiago da Costa Araújo	98848-3268 98741-4298 98607-5805
Manutenção de elevadores	Paulo Roberto Tavares Ferreira	4105-0170 98825-2989 98150-2200
Manutenção de Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção	98812-2962
Manutenção Predial	Nilton César Viana Antônio Bispo Ferreira Edmilson Bayma Alves Filho	98816-2028 98269-8234 98742-3760
Seção de Segurança	Márcio Alberto Lopes Muniz	3246-0177 98738-9236

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 580/2017

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 4538/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando à aquisição de unidade de backup em fita, compreendendo o suporte técnico, treinamento e a instalação do equipamento.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-2, matrícula nº 308161904; AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, FC-4, matrícula nº 308161617; JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Seção de Aquisições Públicas, FC-3, matrícula nº 308161680.

Art. 3º Designar o Servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe e o Servidor AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 11: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 591/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5197/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816149, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, no período de 1º a 4 de agosto de 2017, nos termos do Edital nº 015/2017, conforme Portaria GP nº 707/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## Anexos

Anexo 12: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 590/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5199/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 308161028, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, no período de 1º a 4 de agosto de 2017, nos termos do Edital nº 15/2017, conforme Portaria GP nº 707/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
--------

Anexo 13: <a href="#">Download</a>
------------------------------------

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 586/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 5193/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, e do adicional de deslocamento ao Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816344, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, a fim de participar do V Seminário de Gestores de Segurança e XI Seminário dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal, que ocorrerá na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no período de 16 a 19 de agosto de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 15 a 20 de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
--------

Anexo 14: <a href="#">Download</a>
------------------------------------

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 599/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5265/2017, e o teor do Ofício Circular CSJT. GP. SG.CGPES nº 12/2017 no doc. 2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e do adicional de deslocamento à Sra. RAFAELA DAVID BRITO PINHO, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem, FC-5, lotada na Seção de Saúde, Matrícula nº 308161752, a fim de participar do Workshop – eSocial para Justiça do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, no período de 3 a 4 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**Anexos**Anexo 15: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 593/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5196/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816159, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da magistrada e de sua equipe na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 1º a 4 de agosto de 2017, nos termos do Edital nº 015/2016, conforme Portaria GP nº 707/2016 e Portarias DG nºs 590/2017, 591/2017, 592/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**Anexos**Anexo 16: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 595/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5258/2017, e o teor do Ofício Circular CSJT. GP. SG. CGPES nº 012/2017, constante do doc. 2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e do adicional de deslocamento à Sra. ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Pessoas, Matrícula nº 30816117, a fim de participar do Workshop – eSocial para Justiça do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, no período de 3 a 4 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 4 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

Anexos
Anexo 17: <a href="#">Download</a>

**Gabinete da Vice-Presidência**  
**Portaria**  
**Portaria 01**  
**PORTARIA DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GVP Nº 052/2017      São Luís (MA), 27 de julho de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 3366/2017(doc.015).

**R E S O L V E**

RETIFICAR a Portaria GVP n.º 044/2017, a qual passará a constar com a seguinte redação:

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Brasília, a fim de no dia 14/6/2017, participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça para tratar da Resolução CNJ nº 219/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 14/06/2017, tendo em vista indisponibilidade de voo em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, PA nº 3366/2017(doc.015).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
Vice – Presidente e Corregedora

Anexos
Anexo 18: <a href="#">Download</a>

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GVP Nº 055/2017      São Luís (MA), 31 de julho de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 191/2017/GP, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 5340/2017,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de representar o

COLEPRECOR na discussão gerenciada pelo Ministro Guilherme Caputo com a Agência de Futebol - APFUT e a ANDD - Academia Nacional de Direito Desportivo, sobre a proposta de concentração de execução de ações de jogadores profissionais na Justiça do Trabalho, que acontecerá no dia 2/8/2017 no TST.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 03/08/2017, tendo em vista Indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais (doc. 01 do protocolo 5340/2017).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
Vice – Presidente e Corregedora

#### Anexos

Anexo 19: [Download](#)

### ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Extrato	3
Extrato	3
Portaria	3
Portaria	3
Gabinete da Vice-Presidência	10
Portaria	10
Portaria 01	10